



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)

Protocolo nº 17.002.232-7 – Termo de Ajuste nº 024/2018 – 1º Termo Aditivo (página 1 de 2)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 024/2018, PROTOCOLO N.º 17.002.232-7, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO (CONCEDENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED E PELO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO (CONVENENTE), QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL SEDE PADRÃO PARA FUNCIONAMENTO DO “CONSELHO TUTELAR”, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 053/2014 E 043/2017 CEDCA/PR.

CONCEDENTE: O Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**, com sede na Jacy Loureiro de Campos, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, senhor **Ney Leprevost Neto**, nomeado pelo Decreto n.º 5.653/2020, inscrito no CPF sob o n.º 984.512.789-49, portador da carteira de identidade n.º 5.032.727-2.

INTERVENIENTE: **Paraná Edificações - PRED**, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Iguazu, nº 20, Bairro Rebouças, CEP 80.230-902, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Geral senhor **Lucas Grubba Pigatto**, inscrito no CPF sob o n.º 044.875.639-09, portador da carteira de identidade n.º 6.324.770-7.

CONVENENTE: **Município de Pato Branco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-064, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Augustinho Zucchi**, inscrito no CPF sob o n.º 450.562.939-20, portador da carteira de identidade n.º 1.735.768, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, apto 501, Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-272, e-mail gabinete@patobranco.pr.gov.br e telefone (46) 3220-1544.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento, nos artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e no art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Órgão que representa o Estado do Paraná, a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 024/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como o seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

CONCEDENTE: Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05/12/2020 até **05/12/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/12/2020 até **05/12/2022**.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)

Protocolo nº 17.002.232-7 – Termo de Ajuste nº 024/2018 – 1º Termo Aditivo (página 2 de 2)

Parágrafo Único. O Cronograma físico-financeiro (Peça 8, fls.17) e o Cronograma de Desembolso (Peça 8, fls.17) analisado pelo setor competente (Peça 8, fls.17) e previamente aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

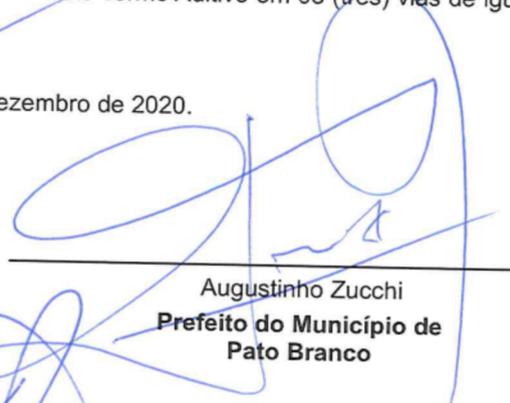
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

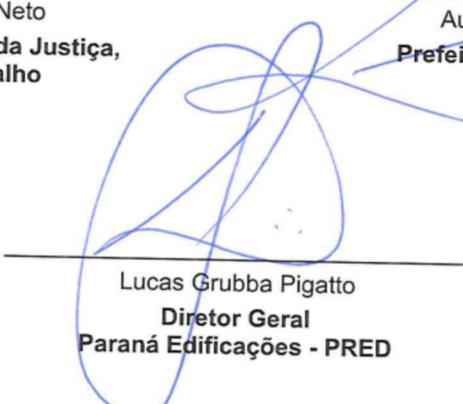
Curitiba, 01 de dezembro de 2020.



Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho

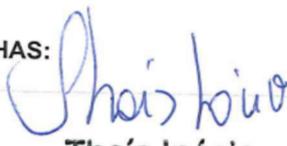


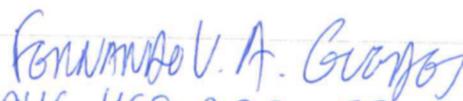
Augustinho Zucchi
Prefeito do Município de
Pato Branco



Lucas Grubba Pigatto
Diretor Geral
Paraná Edificações - PRED

TESTEMUNHAS:


NOME: **Thaís Inácio**
CPF: _____
Chefe de Divisão - Central de Convênios/SEJUF
RG n.º: **RG: 6.223.288-9**


NOME: **Fernando V. A. Gomes**
CPF: **046.468.929-52**
RG n.º: **7.053.113-5**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº019/2020 – EDITAL 006/2017

Protocolo: 16.461.505-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Foz do Iguaçu - APASFI.

Objeto:...Transferência de recursos para execução de "Projetos de ações voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente com deficiência no Estado do Paraná, conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolo.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417, rubrica 3350.4102, Fonte 150 – FIA/Tesouro, empenho nº 20000268 de 10/11/2020.

Autorização Governamental:...04/11/2020.

Assinado em 26/11/2020.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 191/2017 – EDITAL 002/2017

Protocolo: 17.094.685-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com a O.S.C Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ivaiporã.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:...As demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Assinado em 25/11/2020.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2020 – EDITAL 002/2017

Protocolo: 16.687.058-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tüneiras do Oeste.

Objeto:...Transferência de recursos para execução de "Projetos de ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da crianças e adolescentes no Estado do Paraná, conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolo.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 39.585,24 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417, rubricas 3350.4100 - Custeio e 4450.4200 - Investimento, Fonte 150 – FIA/TAC, empenhos nº 20000272 e 20000273 de 16/11/2020.

Autorização Governamental:...26/10/2020.

Assinado em 24/11/2020.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018

Protocolo: 14.943.180-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Maringá.

A Prorrogação:...Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/11/2020 até 09/11/2021.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.

Assinado em 09/11/2020.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº 008/2020

Protocolo: 16.990.718-8

Participes: A Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI, a universidade Estadual de Londrina – UEL, a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, a polícia Científica do Paraná – PCP, o Ministério Público do Estado do Paraná – MP/PR, o Tribunal de Justiça do estado do Paraná – TJ/PR, a Fundação Araucária – FA, e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA.

Objeto:... Execução do Programa de Investigação de Paternidade por meio da Análise de DNA – PIPAD, conforme plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Vigência:... 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da publicação.

Assinado:04/11/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 110/2018 – EDITAL 002/2017

Protocolo: 16.778.658-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação Evangélica Cristo Redentor de Almirante Tamandaré.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo:... Fica prorrogada o prazo de vigência do

Termo de Fomento pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2020 até 07/12/2021.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado 20/11/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2018

Protocolo: 15.169.581-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com o Município de Terra Boa.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado:20/11/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 013/2018

Protocolo: 15.169.581-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Terra Boa.

Do Prazo de Vigência:... O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

Da Ratificação:... Os participes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Assinado 20/11/2020

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 198/2017 – EDITAL 002/2017

Protocolo: 16.932.875-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação Estrela da Manhã.

Da Prorrogação do Prazo:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/12/2020 até 19/12/2021.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado:01/12/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 024/2018

Protocolo: 17.002.232-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Intervenção da Paraná Edificações - PRED e o Município de Pato Branco.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/12/2020 até 05/12/2022.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05/12/2020 até 05/12/2022.

Parágrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (Peça 8, fls.17) e o Cronograma de Desembolso (Peça 8, fls.17) analisado pelo setor competente (Peça 8, fls.17) e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado 01/12/2020

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2020

Protocolo: 16.492.481-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Intervenção da Paraná Edificações – PRED e o Município de Prudentópolis.

Objeto:...Execução de projeto padrão pelo Estado do Paraná no terreno sob matrícula nº 24.737, por intermédio da SEJUF, da nova unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.